



EDITAL nº 035/2021 – GR/UENP

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve tornar público o edital de **RESULTADO DO VESTIBULAR UENP 2021**, público, próprio e unificado, disciplinado pelo Edital nº 048/2020-GR, de 14/12/2020, e demais publicações, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para classificação dos candidatos à matrícula para o ano letivo de 2021.

1 RESULTADO

1.1 O Resultado do Vestibular UENP 2021 consta do **Anexo I** deste edital, organizado pelas seguintes listas de classificação:

1.1.1 CLASSIFICADOS (categorias: universal/cota social/ cota sociorracial): candidatos classificados no limite de vagas disponíveis para primeira opção de curso, convocados neste edital para matrícula em primeira chamada;

1.1.2 LISTA DE ESPERA (categorias: universal/cota social/ cota sociorracial): candidatos classificados em lista de espera para a primeira opção de curso, com matrícula condicionada à vaga remanescente, ou seja, vaga não ocupada em chamadas anteriores, mediante convocação em segunda e demais chamadas;

1.1.3 LISTA DE ESPERA – SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO: lista de espera para ocupação de vaga remanescente, ou seja, vaga não ocupada em chamadas anteriores, convocada somente após encerradas as listas referenciadas nos itens anteriores 1.1.1 e 1.1.2.

2 DISPOSIÇÕES PARA A MATRÍCULA

2.1 Os candidatos **classificados** no limite de vagas em primeira opção de curso, relacionados no Anexo I deste edital, para as três categorias, estão **CONVOCADOS** para matrícula em PRIMEIRA CHAMADA.

2.1.1 Todos os candidatos classificados no limite das vagas de primeira opção de curso estão convocados em PRIMEIRA CHAMADA para a efetivação das etapas obrigatórias de PRÉ-MATRÍCULA *ONLINE* e CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO, nos prazos e condições do Anexo II.

2.1.1.1 A Pré-matrícula *Online* e a Confirmação de Matrícula – Envio da documentação são etapas obrigatórias a todos os candidatos convocados, independentemente da categoria de convocação.

2.2 Em observância ao disposto no item 2.3.5 e subitens do Anexo V do Edital nº 048/2020 – GR, disponível no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, e considerando as condições sanitárias decorrentes da COVID-19, as etapas obrigatórias para a matrícula inicial no ano letivo de 2021 serão realizadas exclusivamente por MEIO REMOTO, conforme disposições do Anexo II deste Edital.

2.2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições para matrícula constantes dos Anexos V e VI do Edital nº 048/2020 – GR/UENP, disponível no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

2.3 As disposições para matrícula constantes do Anexo II deste edital obedecem às condições estabelecidas pelo Edital nº 048/2020 – GR/UENP e seus anexos.

2.3.1 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura e cumprir com as disposições do Anexo II deste edital, bem como demais condições estabelecidas pelo Edital nº. 048/2020 – GR/UENP.



3 MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA - CRONOGRAMA

3.1 Os candidatos CLASSIFICADOS no limite de vagas do Anexo I, em primeira opção de curso, **convocados** em PRIMEIRA CHAMADA para realizar as **etapas obrigatórias para a matrícula**, devem observar o seguinte cronograma:

Pré-matrícula online – todas as categorias	Até as 23h59min do dia 28/07/2021
Confirmação de matrícula – envio digital de documentação – todas as categorias	29/07/2021 até 03/08/2021
Comissão de Heteroidentificação – Cota Sociorracial	Publicação do Edital de Convocação a partir do dia 05/08/2021

3.1.1 Vide Anexo II deste Edital.

4 MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

4.1 Os editais de segunda e demais chamadas serão publicados pela Pró-Reitoria de Graduação, a partir do dia 10 de agosto de 2021.

4.2 Os cronogramas referentes às chamadas adicionais serão divulgados nos editais de convocação.

4.3 Nos termos da Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, o prazo máximo para chamadas adicionais obedece ao estabelecido em Calendário Acadêmico 2021 – Etapa 3 – Ingressantes 2021, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP, sendo:

- a) **30/08/2021** – cursos com oferta de componentes semestrais de primeiro semestre letivo;
- b) **30/09/2021** – cursos anuais sem oferta de componentes semestrais de primeiro semestre letivo.

5 COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COTA SOCIORRACIAL

5.1 Para candidatos convocados pela categoria Sociorracial, a etapa obrigatória de comparecimento junto à Comissão de Heteroidentificação será realizada posteriormente, por convocação própria, mediante edital a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação a partir do dia 05 de agosto de 2021, nos termos do Anexo II deste edital.

5.2 A etapa obrigatória junto à Comissão de Heteroidentificação será efetivada exclusivamente por MEIO REMOTO, nos termos do edital de convocação a ser publicado.

5.3 Consta da página do Vestibular UENP 2021, material informativo denominado “Manual de Instrução – Comissão de Heteroidentificação”, produzido pela Pró-Reitoria de Graduação, com fundamento nos editais de regulação do Vestibular UENP 2021, para ciência prévia dos candidatos quanto às condições que serão estabelecidas, na ocasião da convocação, para cumprimento desta etapa em formato remoto.

5.4 É de responsabilidade do candidato convocado pela categoria sociorracial acompanhar a publicação do edital de convocação para Comissão de Heteroidentificação.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 23 de julho de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora